Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:32 horas do dia 12/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/FAB9-669B-FE27-D838-85B9 ou utilize o código QR.

RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 029-2021 - CONTRATADA: JUVÊNCIO FRANCISCO FILHO ME

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:32 horas do dia 12/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/FAB9-669B-FE27-D838-85B9 ou utilize o código QR.

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE. EXTRATO CONTRATO Nº 029/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Aquisição de materiais de construção civil, reformas, manutenção e instalação para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica**: **JUVÊNCIO FRANCISCO FILHO ME, CNPJ: 03.684.167/0001-07,** no valor global de **R$ 172.700,00** (Cento e Setenta e Dois Mil e Setecentos Reais)**.** Objeto: aquisição de materiais de construção civil, execução de reformas, construção, manutenção e instalação para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Data de assinatura do Contrato: 10/06/2021 – Vigência: da data de assinatura até 31/12/2021 –

UNIDADE	02.09-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	**FONTE**
AÇÃO	1.143 - SBU - Ampl. Reforma e Reaparelhamento do Sist. de Água - SAAE	
ELEMENTO	4.4.9.0.51 - Obras e Instalações	50
AÇÃO	2.146 - SBU - Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE	
ELEMENTO	3.3.9.0.30-Material de Consumo	50

Origem do Contrato: **Processo Adm. 029/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021**, **regido pelas Leis Federais nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 025/2021.** Assinaturas: pela Contratada: **JUVÊNCIO FRANCISCO FILHO ME**; pelo Contratante Eraldo Felix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:32 horas do dia 12/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/FAB9-669B-FE27-D838-85B9 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/FAB9-669B-FE27-D838-85B9 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FAB9-669B-FE27-D838-85B9

Hash do Documento

bd8bca696a43f8e635a72314732f02e648a64da69fb3f830b6f7afb949752350

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 12/07/2021 19:32 UTC-03:00